

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a prática de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), entre os anos de 2005 e 2015, relacionados a superfaturamento e gestão temerária na construção de refinarias no Brasil; à constituição de empresas subsidiárias e sociedades de propósito específico pela Petrobras com o fim de praticar atos ilícitos; ao superfaturamento e gestão temerária na construção e afretamento de navios de transporte, navios plataforma e navios operação da companhia Sete Brasil e na venda de ativos da Petrobras na África.

Requerimento de Convocação

Nos termos do art. 58, §3º da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1.579 de 1952 e do art. 36, I do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicita-se a oitiva do Sr. José Sergio Gabrielli, para que, sob compromisso, esclareça os fatos e as circunstâncias relacionadas à investigação das práticas de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS).

JUSTIFICAÇÃO

As denúncias oriundas da Operação Lava-Jato são da maior gravidade e expõe a corrupção como problema estrutural do Brasil. Segundo denúncia do Ministério Público, um consórcio criminoso de empreiteiras – as maiores do Brasil – era favorecido em contratos com a Petrobrás por diretores corruptos da estatal. Em troca, o consórcio pagava propina a “operadores” indicados por partidos da base do governo com o objetivo de financiar campanhas eleitorais. O procedimento, embora grave, é comum em muitas partes do Brasil.

Por isso, a CPI da Petrobrás pode ser um importante momento de reflexão sobre a dinâmica dos contratos públicos, a corrupção, o loteamento dos espaços estatais e o financiamento empresarial de campanhas eleitorais. O ex-presidente da Petrobras, José Sergio Gabrielli, foi intimado pela Justiça Federal a prestar depoimento no próximo dia 23 de março como testemunha de defesa de réus investigados pela Operação Lava Jato. A Justiça do Rio já determinou a quebra do sigilo fiscal e bancário e o

arresto dos bens do ex-presidente da Petrobras José Sergio Gabrielli, de outros sete funcionários da empresa e também da construtora Andrade Gutierrez.

Ante o exposto, entende-se necessária a convocação do Sr. José Sergio Gabrielli para prestar esclarecimentos a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sala da Comissão, 26 de Fevereiro de 2015

**Deputado Federal Ivan Valente
PSOL/SP**

**Deputado Federal Edmilson Rodrigues
PSOL/PA**